SEAB/PTG CORNELIO Pag. 04 Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Abatiá				75.743.5670001-57
Endereço				
Avenida João Carvalho de Mello, 135				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Abatiá	PR	86.469-000	43 35561222	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*
	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx		xxxxxxxx - PR
Responsável				CPF
Maria de Lourdes Ferraz Yamagami				990.665.649-20
RG /SSP-PR		Função		
3.676.524-0	Prefeita Municipal	Prefeita Municipal		
Endereço				CEP
Rua São Marcos, 84				**86.460-000**

2 OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar no Norte Pioneiro	Início:	**À partir da publicação no DIOE**
	Término:	**18 MESES APÓS PUBLICAÇÃO DIOE**

Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos e máquinas para apoio a atividade leiteira

Justificativa da Proposição:

A região do Norte Pioneiro do Estado, prevista para ser beneficiada pelo Projeto de Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar , é constituída por 24 municípios (Abatiá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck,

Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de 291.923 pessoas, sendo 227.857 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDH-M (2000) de 0,727 e Taxa de Pobreza de 30,80%.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos em todas as regiões, com a evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os padrões para produção e comercialização do leite.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Abatiá	UF	PR

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Carreta basculante hidráulica – 5 ton., 4 rodas	Município de Abatiá	À partir da publicação	**18 MESES APÓS PUBLICAÇÃO DIOE**	01	01	
2	Trator Agrícola 4 cilindros 75cv				01	01	
3	Grade Aradora com 14 discos – acionamento por controle				01	01	
4	Ensiladeira plataforma de 12 facas, 04 rolos recolhedores				01	01	
5	Distribuidor de Fetilizantes – Capacidade 1.350L				01	01	

SEAB/PTG
CORNELIO
Pag. 96
Rub.

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como, técnico Agrícola de campo para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de infraestrutura e logística par que as máquinas e equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Abatiá	UF:	PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares • José Carlos Fernandes – 566.439.269-04 • João Reinaldo Miguel – 016.672.009-76 • Elias Pinheiro da Costa – 918.477.109-72 • Darciso Aparecido de Araujo – 807.709.679-49 • Carlos Roberto Lourenço – 672.804.479-53 • Levy dos Santos Fonseca – 331.632.009-15 • Leonice Dias – 918.465.289-68 • Amarildo Fermino – 675.748.409-97 • Amarildo Aparecido da Silva – 881.885.319-87 • Antonio Geraldo de Oliveira – 537.500.049-00 • Nelson Gomes da Silva – 618.771.079-72 • Mauro Alves da Silva – 464.254.549.20 • Orsálio de Souza Cruz – 439.505.669-53 • José Carlos Lourenço – 031.159.119-12	14	14	14
TOTAL (sem repetição)				14

26. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município De Abatiá, o qual ficará responsável pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos, bem como, da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos , mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** de Abatiá, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Abatiá.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Abatiá inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Maria de Lourdes Ferraz Yamagami	
Cargo:	Prefeita Municipal	
Local:	Abatiá	
Data:		Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	MAURICIO REIS KOCH	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	CORNÉLIO PROCÓPIO	
Data:	03/12/14	Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Cargo:	Secretário de Estado	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR	
Data:		Assinatura